



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060 DE 15 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.241.0014.2.012	PROG. ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	-	3.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	-	1.300,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	450,00
	Sub Total	-	4.750,00
08.244.0014.2.040	PROG. PAIF FEDERAL		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	4.750,00	-
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	-	13.000,00
3.3.90.36.00.23	Outros Serviços de Terceiros - PF	-	13.000,00
3.3.90.32.00.23	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	26.000,00	-
	Sub Total	30.750,00	26.000,00
	TOTAL GERAL	30.750,00	30.750,00